CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.820

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 2, 3 e 4 de Novembro de 2024

Téo Senna defende atualização do IPTU apenas com a correção anual do IPCA

A atualização do imposto desta forma representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura, afirma o vereador

Foto: Antonio Queirós



O vereador Téo Senna (PSDB) destacou o compromisso do prefeito Bruno Reis em assegurar que o IPTU para os exercícios de 2025 e 2026 não terá aumento além da correção anual com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Téo Senna elogia o compromisso da gestão, que, de acordo com sua análise, há 11 anos, preserva o valor justo do imposto, respeitando a capacidade dos contribuintes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
2, 3 e 4 de Novembro de 2024

Ano XXXIII
N° 6.820

Téo Senna apoia atualização do IPTU

Vereador também defende incentivos à sustentabilidade e cultura em Salvador

Foto: Antonio Queirós



Téo Senna defende incentivos à sustentabilidade e cultura

Na tarde de quarta-feira (30), durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Téo Senna (PSDB) defendeu o Projeto de Lei nº 162/24, do Executivo Municipal, que propõe a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O projeto, com parecer conjunto favorável das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, foi aprovado na sessão ordinária e visa garantir estabilidade nos valores cobrados e melhorias em áreas fundamentais para a cidade.

Durante seu pronunciamento, Téo Senna destacou o compromisso do prefeito Bruno Reis em assegurar que o IPTU para os exercícios de 2025 e 2026 não terá aumento além da correção anual pelo IPCA. Ele elogiou o compromisso da gestão, que, há 11 anos, preserva o valor justo do imposto, respeitando a capacidade dos contribuintes.

> **“A atualização do IPTU com todas essas iniciativas adicionais representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura. Esse projeto reflete o compromisso do prefeito Bruno Reis com os interesses coletivos, mantendo o equilíbrio financeiro e priorizando o bem-estar da população”**
>
> **Téo Senna**

O vereador ressaltou também a importância da sustentabilidade, com o projeto prevendo a isenção da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) para cooperativas de materiais recicláveis cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) e a remissão de débitos para essas entidades. Segundo Senna, essa medida incentiva o trabalho das cooperativas e fortalece o compromisso com o meio ambiente.

FUNDO DE CUSTEIO

Outro aspecto abordado foi a criação do Fundo de Custeio da Iluminação Pública, que destinará recursos para melhorias na iluminação urbana, contribuindo para a segurança da população. Téo Senna sublinhou a importância de investir em uma cidade mais iluminada como meio de prevenção e bem-estar.

Para finalizar, Téo Senna apontou os incentivos à cultura e ao turismo, com a renovação dos programas Procultura e Proturismo para 2025, reafirmando o compromisso do Executivo com o desenvolvimento cultural e econômico da capital.

“A atualização do IPTU com todas essas iniciativas adicionais representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura. Esse projeto reflete o compromisso do prefeito Bruno Reis com os interesses coletivos, mantendo o equilíbrio financeiro e priorizando o bem-estar da população”, afirmou Téo Senna.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil